



DECRETO Nº 0206.06/2026–GAB.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
OS EXPEDIENTE DOS DIAS 04 E
05 DE JUNHO DE 2026, EM
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 61, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que Corpus Christi é uma festividade celebrada em todo o território nacional desde a sua instituição, pelo Papa Urbano IV, no ano de 1264;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento da Administração Pública Municipal neste período;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da eficiência e da economicidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo os expedientes dos dias 04 (quinta-feira) e 05 (sexta-feira) de junho de 2026** para os servidores da Administração Pública direta e indireta deste município.

Art. 2º – Funcionarão normalmente os serviços essenciais da área da Saúde, como o Hospital Municipal, repartições de prestação continuada de serviço público, como coleta e remoção de lixo, da área de licitações e contratos e demais repartições de serviços emergenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, em 02 de junho de 2026.

ARISTEU ALVES EDUARDO

Prefeito Municipal

